



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 356/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202651671)**

Nº do Protocolo: 23074.129319/2025-54

João Pessoa-PB, 03 de Dezembro de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

Título: Esclarecimentos sobre o SouGov Frequência e Cadastro do Feriado de 08/12/2025

Senhores(as) Servidores(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Cadastro e Registro Funcional/CPGP/PROGEP, reitera as informações constantes no Ofício Circular nº 336/2025 – PROGEP e no Ofício Circular nº 339/2025 – PROGEP, os quais informa e orienta à comunidade universitária sobre a adoção do SouGov Frequência como novo sistema oficial de controle de frequência, em substituição ao sistema atualmente utilizado pela instituição.

Esclarecemos que o Decreto nº 1.590/1995, bem como a Instrução Normativa nº 02/2018, estabelecem que os docentes do magistério superior são dispensados do controle eletrônico de frequência. Assim, essa categoria não necessita realizar registro de ponto, estando o sistema devidamente configurado para não exigir tal marcação.

Aproveitamos a oportunidade para informar aos servidores que já utilizam o SouGov Frequência que a equipe de Gestão de Pessoas efetuará o lançamento do feriado do dia 08/12/2025, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, para os servidores em exercício nos municípios de João Pessoa, Areia e Santa Rita. O registro será realizado a partir do dia 09/12/2025, em razão de limitações do sistema.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/12/2025 16:39)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **356**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **03/12/2025** e o código de verificação: **e8d79ace6b**